



INDICAÇÃO

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a que relatam que os bueiros existentes na Rua Maria Auxiliadora e na esquina com a Rua São Ludgero encontram-se quebrados e abertos, representando grave risco à segurança de pedestres, ciclistas, motoristas e, especialmente, de crianças e idosos que circulam pelo local.

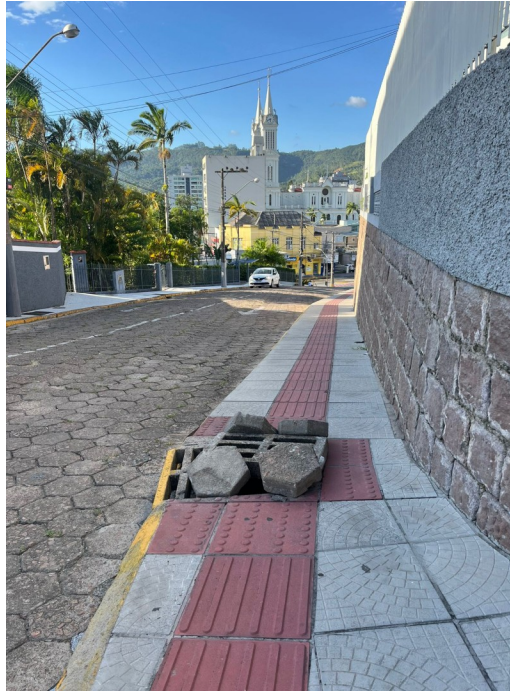
A situação expõe a população a possíveis quedas, acidentes e danos a veículos, sendo necessária a adoção de providências imediatas para o fechamento adequado e reparo das estruturas, garantindo a segurança e a adequada manutenção da via pública.

Rio do Sul, 03 de fevereiro de 2026.

MARCELA BAUMGARTEN
Vereadora Autora



Anexo



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>